

Rubrica / Matrícula

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E PAZ SOCIAL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI



REQUERIMENTO À JARI

NOME:			1	PROCURADOR	SIM
					NÃO
CPF / CNPJ:	RG	RG:		EMISSOR:	
ENDEREÇO:					
CIDADE:		UF:		CEP:	
EMAIL:	,	TELEFONES:		1	
PLACA:		TEELI OI (ES.			
INFRAÇÃO					
INFRAÇAO					
discriminado acima, pelo(s) seguinte(s) fato(s): (LETRA LEGÍVEL, conforme CONTRAN Res 299/08) Complemento em folha anexa: () SIM () NÃO Brasília – DF,//20					
Assinatura do Requerente (Obrigatória, conforme CONTRAN Res 299/08) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES					
Data limite para interposição de recu		ento da multa (CTB,	art 282, § 5	≌).	
Pedido de efeito suspensivo: após 30 205 - \$ 40 - \$ 20)	0 dias da data de inte	erposição do recurso	o, caso ainda	a não tenha sido julga	do. (CTB, art
285, § 1º e § 3º). • Multa de outro Estado: recurso enca	nminhado ao Órgão A	utuador. que enviar	rá o resultac	do nos termos do art 2	287 do CTB e
do art 6º da Res 299/08 CONTRAN; r	=	•			
apenas 1 INFRAÇÃO por processo.					
 <u>Requerente</u>: proprietário do veículo, <u>Requerente pessoa jurídica</u>: anexa representação. 				e documento com	provando a
 <u>Documentos necessários</u>: notificação 	de penalidade, RG o	u CNH, documento	do veículo e	procuração (se procu	rador).
CONFERIDO]	RECEBIDO)	
Processo autuado com peça(s)		/		

Rubrica / Matrícula